



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2014/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 199/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de julho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de julho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a RAPHAEL CASTANHEIRA SCHOLL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício